



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 14 de 2110712006

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 2442

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 700.000,00, no orçamento de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2006, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>11.03</i>	<i>Departamento Rodoviário Municipal</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>31605 26.782.1601.1.790</i>	<i>Aquisição de Equipamentos Rodoviários</i>

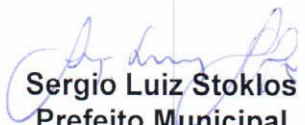
**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2006, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>11.03</i>	<i>Departamento Rodoviário Municipal</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>31605 26.782.1601.1.790</i>	<i>Aquisição de Equipamentos Rodoviários</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4490.5200</i>	<i>Equipamento e Material Permanente</i>
		<b>R\$ 700.000,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito autorizado será utilizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) dos recursos resultantes da operação de crédito.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 12 de julho de 2006.

  
**Sergio Luiz Stoklos**  
Prefeito Municipal